



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Of. Circular nº 895/2023 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Referência: Painel de perícias do Sistema PJe. Acompanhamento dos peritos pela Comissão de Validação, Avaliação e Reavaliação Periódica do Cadastro dos Profissionais Peritos, Tradutores e Intérpretes no Sistema AJ/JT.**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria  
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

Cumprimentando Vossas Excelências e Vossas Senhorias, sirvo-me do presente para informar que a *Comissão de Validação, Avaliação e Reavaliação Periódica do Cadastro dos Profissionais Peritos, Tradutores e Intérpretes no Sistema AJ/JT*, no uso de suas atribuições normativas e em prestígio à celeridade processual, passará a revisar o cadastro de peritos, notadamente acerca do cumprimento dos prazos fixados pelos Magistrados(as) para juntada dos laudos e esclarecimentos periciais.

Observo que a aludida atividade depende sobremaneira da correta operação do Painel de Perícias do sistema PJe pelas Secretarias das Varas do Trabalho, a fim de evitar qualquer cobrança indevida e, como última medida, a eventual suspensão do cadastro do(a) profissional.

É importante ressaltar que o controle ora noticiado não tem o escopo de intervir nos prazos concedidos para a realização dos trabalhos periciais.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Solicito, pois, a Vossas Excelências e Vossas Senhorias a análise das perícias em andamento pela respectiva unidade judiciária, com o objetivo de sanear os processos em que seja necessário o **ajuste no prazo de entrega** ou o registro da **finalização** ou do **cancelamento**, até o dia **30/11/2023**, consoante orientações do manual disponível em:

- [https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual\\_do\\_perito\\_-\\_Perfil:servidor#Ações\\_sobre\\_as\\_perícias](https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_do_perito_-_Perfil:servidor#Ações_sobre_as_perícias) .

Saliento que a adequada adoção das referidas providências viabilizará o apoio institucional às unidades judiciárias na árdua cobrança de cumprimento dos prazos para entrega dos laudos e esclarecimentos periciais, além de potencialmente reduzir os adiamentos e valorizar o tempo dedicado às audiências pelos(as) Magistrados(as), Servidores(as) e Jurisdicionados(as).

Com o propósito de elucidar o procedimento e esclarecer dúvidas, a Secretaria da Corregedoria Regional convida os(as) responsável(eis) pela Secretaria da Vara do Trabalho a participar da **Reunião agendada para o dia 09/11/2023, das 13h às 13h45**, pelo Google Meet, conforme link: [meet.google.com/sys-qeer-bpd](https://meet.google.com/sys-qeer-bpd) .

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DE  
AZEVEDO SILVA:45454

Assinado de forma digital por  
EDUARDO DE AZEVEDO  
SILVA:45454  
Dados: 2023.11.08 09:27:36 -03'00'

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
**Corregedor Regional**